



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI N° 1068/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA
SITUADA NO DISTRITO DE ADRIANÓPOLES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva Coberta do Distrito de Adrianópolis, que passa a se chamar QUADRA POLIESPORTIVA JOVELINO MESSIAS NETO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 03 dias do mês de março de 2016.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1068/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 03/03/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO